

PORTARIA N.º 194, DE 29/09/2025.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

ROSICLER ADAO SOEIRO SOUZA

MATRICULA 1078

Período Aquisitivo: 27/12/2023 a 26/12/2024

Período de Férias: 15/09/2025 a 30/09/2025 – 16 DIAS PORTARIA N.º 168, DE 29/08/2025.

Período De Interrupção: 29/09/2025 a 30/09/2025 – 2 DIAS

Documento solicitante: 37893/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Setembro de 2025

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N.º 44.788, de 11/08/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800350035003200360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em **29/09/2025 14:31**

Checksum: **8F111E4A9F7EDB2C86CDF53C77988589A2E0600231B253F389791067DDC74E1B**

